



ESTADO DE GOIÁS  
JUSTIÇA ELEITORAL  
PODER JUDICIÁRIO

N.º .....

Goiânia,

PORTARIA Nº 17/85.

O Presidente do Tribunal Regional Elei-  
toral do Estado de Goiás, no uso de  
suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Estender a jurisdição do Excelentíssi-  
mo Senhor Doutor MANOEL ALVES RODRIGUES, Juiz Eleitoral da 2ª Ze-  
na à 1ª, enquanto durar o afastamento do titular da última.

CUMpra-se e ANOTE-se.

CABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL RE-  
GIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE GOIÁS, EM GOIÂNIA, AOS 28 DIAS DO  
MÊS DE MARÇO DE 1.985.

  
MAURO CAMPOS  
Presidente